

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ADVOGADO(A)

O CDDH – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS torna pública a abertura de inscrições à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas na função de ADVOGADOS(AS) para o Projeto Assessoria Jurídica Popular, do Programa Direitos & Direitos Humanos, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis.

**OBJETIVO:** Preenchimento de (01) uma vaga na função de ADVOGADO(A) para contratação imediata e (01) vaga na função de ADVOGADO(A) para cadastro de reserva para contratação nos primeiros trimestres de 2015.

**FORMA DE SELEÇÃO:** Triagem de currículos entregues na forma e prazo definidos neste comunicado, realização de prova escrita e de entrevista, sendo todas as fases de caráter eliminatório e classificatório.

### REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos, com a prática militante e com movimentos sociais organizados;
- Familiaridade com o debate sobre educação popular e justiça ambiental;
- Familiaridade com direito penal e de execução penal para atuação com menores infratores e familiares dos mesmos.
- Nível superior completo (Direito) com registro no órgão de classe;
- Disponibilidade para viagens;
- Disponibilidade para realizar atividades em comunidades empobrecidas e favelas, fora do horário de expediente;
- Boa redação e capacidade de sistematização da prática na metodologia da educação popular;
- Habilidade em informática (documentos de texto, planilhas, utilização da internet);
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”.

## ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar Petições;
- Realizar acompanhamento sistemático dos processos judiciais;
- Assessorar as cooperativas e associações comunitárias, auxiliando a formação de novos grupos, com elaboração de estatutos e animação dos mesmos;
- Buscar parcerias com movimentos sociais e assessores populares para realização das atividades do projeto;
- Estabelecer contato com autoridades municipais e demais órgãos competentes para realizações de reuniões, no intuito de viabilizar o acesso a direitos pela população assistida;
- Participar de reuniões, fóruns, conselhos, movimentos sociais, juntamente com representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, para discussão de políticas públicas voltadas para a questão da moradia, regularização fundiária, acesso a direitos pelos afetados por desastres socioambientais e defesa de alguns casos exemplares de criminalização da pobreza, visando a incidência nas políticas públicas;
- Participar nos espaços de articulação do MNLM - Movimento Nacional de Luta por Moradia, de construção do MPA - Movimento dos Pequenos Agricultores, na região serrana e do MONADES – Movimento Nacional dos Afetados e Afetados por desastres socioambientais;
- Contribuir na construção de uma rede de mães vítimas de violência institucional dentro do sistema carcerário que incida nas políticas públicas municipais e estaduais, em parceria com os demais parceiros.
- Elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas;
- Atender, orientar e prestar assessoria a grupos, associações de moradores, lideranças comunitárias, movimentos sociais;
- Atender e acompanhar pessoas e denúncias que envolvam violações de direitos humanos;
- Elaborar documentos de apoio nos casos de violação de direitos humanos;

- Preparar e participar das reuniões com grupos de usuários, comunidades e lideranças comunitárias nas temáticas trabalhadas pelo projeto.
- Estabelecer e manter contatos e reuniões com representantes de órgãos públicos e/ou entidades da sociedade civil que possam atuar como parceiros no atendimento ao público alvo, fortalecendo a política de Direitos Humanos;
- Estabelecer contatos sistemáticos com as comunidades atuando como educadora popular;
- Acompanhar a publicação de processos, normas, editais e outros assuntos de interesse do CDDH no Diário Oficial do Estado e Município;
- Prestar assessoria aos projetos do CDDH;
- Elaborar pareceres nos contratos firmados pelo CDDH;
- Representar o CDDH em espaços e eventos externos (conselhos, fóruns, seminários, etc.), inclusive na elaboração e realização de palestras e debates;
- Participar dos encontros de formação e demais atividades gerais do CDDH;
- Realizar Atendimentos Gerais no espaço destinado à comunidade que busca informações/atendimento/escuta no CDDH-Petrópolis.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: o valor bruto da remuneração será de R\$ 3.497,64. Sendo oferecida contratação sob regime celetista.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: o período de inscrição será efetuado de 15/01/2015 a 31/01/2015, nos dias úteis, no horário de 09h às 18h.

FORMA E LOCAL DE INSCRIÇÃO: O(a) candidato(a) deverá, dentro do período designado entregar 01 (uma) via do seu currículo na Secretaria do CDDH ou encaminhar via e-mail em formato PDF para [cddh@cddh.org.br](mailto:cddh@cddh.org.br).

**DA PROVA ESCRITA:** A prova escrita será aplicada aos candidatos que tiverem os currículos pré-selecionados na sede do CDDH de Petrópolis, às 10hs, no dia 05/02/2015 com os seguintes conteúdos.

- Uma questão que avalie o conhecimento do candidato nas temáticas de direito à moradia e a política do Minha Casa Minha Vida; Justiça Ambiental e Climática; Desastres socioambientais.

- Uma questão que avalie o conhecimento sobre trabalho popular e sistematização de experiências. Para esse ponto a sugestão de bibliografia é: BOFF, Leonardo; BOFF, Clodovis.

**Como trabalhar com o povo.** Publicação da FASE. 1983. (Disponível na Secretaria do CDDH) e FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

- Uma questão que avalie a capacidade de atuar na temática de criminalização da pobreza e sistema prisional, construindo as condições políticas e jurídicas para a formulação de políticas públicas que garantam direitos aos presos do sistema socioeducativo atendidos pelo CDDH e aos seus familiares.

**DAS ENTREVISTAS:** Os candidatos que demonstrarem capacidade de articulação dos temas serão selecionados para as entrevistas que ocorrerão em 10/02/2015, com horários marcados, a partir das 09hs.

**DA CONTRATAÇÃO:** A contratação será imediata para o aprovado em Primeiro Lugar. O segundo lugar ficará como cadastro reserva até 30 de março de 2015, devendo ser contratado neste período.

Petrópolis, 12 de janeiro de 2015.

CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis  
Rua Monsenhor Bacelar, 400 – Centro – Petrópolis – RJ  
Fone/Fax: (24) 2242-2462 – e-mail: [cddh@cddh.org.br](mailto:cddh@cddh.org.br)